Função e Funcionamento das principais contas

1.1.1.1 CAIXA

Função
Registrar a movimentação de dinheiro, cheques e outros documentos compensáveis em poder da empresa.

Funcionamento
Debita-se pelo recebimento (entrada).
Credita-se pelo pagamento (saída).
Saldo devedor.

1.1.1.2 BANCOS CONTA MOVIMENTO

Função
Registrar a movimentação de dinheiro da empresa em poder de estabelecimentos bancários, mantido em conta de disponibilidades.

Funcionamento
Debita-se pelos depósitos bancários, resgates de aplicações financeiras e recebimentos de crédito na empresa, por via bancária, de qualquer origem.
Credita-se pela emissão de cheques, transferência de valores para aplicação financeira e débitos na conta bancária.
Saldo devedor.

Nota: Caso a empresa possua cheque especial liberado na própria conta corrente, o saldo da conta pode tornar-se credor, pois essa operação constitui uma forma de empréstimo. Por isso o **saldo credor** deve ser transferido para conta do passivo circulante, por ocasião do encerramento do período.

1.1.1.3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Função
Registrar os valores aplicados em instituições financeiras, tais como: certificados de depósitos bancários, fundos de investimentos, etc.

Funcionamento
Debita-se pela transferência de valores para aplicação financeira e pelos rendimentos gerados no período.
Credita-se pelo resgate ou liquidação da aplicação financeira e pelos impostos incidentes quando do resgate.
Saldo devedor.

1.1.2.1 CLIENTES

Função

Registrar os valores a receber de clientes decorrentes das vendas a prazo de mercadorias, produtos e serviços.

Funcionamento
Debita-se pela emissão da fatura contra o cliente e pelos juros decorrentes de eventuais atrasos de pagamento.
Credita-se pelo recebimento total ou parcial do título, pela anulação da venda (devolução), pelos descontos concedidos por qualquer motivo e pela baixa como incobrável.
Saldo devedor.

1.1.2.2 (-) DUPLICATAS DESCONTADAS

Função
Registrar a movimentação de duplicatas emitidas contra clientes e descontadas em instituições financeiras.

Funcionamento
Debita-se pela baixa do título pago pelo cliente junto à instituição financeira que efetuou o desconto.
Credita-se pelo valor principal da operação de desconto, em contrapartida com o crédito feito na conta corrente da empresa.
Saldo credor.

1.1.2.9 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Função
Registrar a movimentação de outros créditos da empresa junto a terceiros não oriundos de operações de vendas a prazo.

Funcionamento
Debita-se pela aquisição do direito da empresa junto ao devedor.
Credita-se pelo resgate ou amortização do débito.
Saldo devedor.

1.1.3.1 MERCADORIAS PARA REVENDA

Função
Registrar a movimentação no estoque de mercadorias adquiridas para revenda.

Funcionamento
Debita-se pelas compras efetuadas, inclusive pelos valores acessórios tais como fretes, carretos, seguros e impostos antecipados.
Credita-se pelo valor dos créditos fiscais permitidos pela legislação pertinente e pela baixa decorrente da transferência para despesa como custo das mercadorias vendidas.
Saldo devedor.

1.1.3.2 PRODUTOS ACABADOS

Função
Registrar a movimentação no estoque de produtos fabricados pela empresa industrial.

Funcionamento
Debita-se pela entrada de produtos provenientes do setor fabril da empresa, acompanhado por documento de controle interno.
Credita-se pela baixa decorrente da transferência para despesa como custo dos produtos vendidos.
Saldo devedor.

1.1.3.3 MATÉRIAS-PRIMAS

Função
Registrar a movimentação de matérias-primas adquiridas para utilização no processo industrial.

Funcionamento
Debita-se pelas compras efetuadas, inclusive pelos valores acessórios tais como fretes, carretos, seguros e impostos antecipados.
Credita-se pelo valor dos créditos fiscais permitidos pela legislação pertinente e pela baixa decorrente da transferência para consumo no processo industrial.
Saldo devedor.

1.1.3.4 MATERIAIS DE EMBALAGEM

Função
Registrar a movimentação de materiais de acondicionamento e embalagem adquiridos para utilização no processo industrial.

Funcionamento
Debita-se pelas compras efetuadas, inclusive pelos valores acessórios tais como fretes, carretos, seguros e impostos antecipados.
Credita-se pelo valor dos créditos fiscais permitidos pela legislação pertinente e pela baixa decorrente da transferência para consumo no processo industrial.
Saldo devedor.

1.1.3.9 MATERIAIS DE CONSUMO

Função
Registrar a movimentação de materiais de consumo adquiridos para utilização no processo industrial. Refere-se aos demais materiais consumidos no processo industrial que não integram fisicamente os produtos fabricados, tais como: materiais de limpeza, de manutenção, de reposição, pequenas ferramentas que não compõem o imobilizado.

Funcionamento
Debita-se pelas compras efetuadas, inclusive pelos valores acessórios tais como fretes, carretos e seguros e impostos antecipados.
Credita-se pela baixa decorrente da transferência para consumo no processo industrial.
Saldo devedor.

1.1.4.1 IMPOSTOS A RECUPERAR

Função
Registrar e controlar os impostos a serem recuperados ou compensados em períodos subseqüentes.

Funcionamento

Debita-se pela exclusão do valor do bem adquirido (estoque ou imobilizado), com base na escrituração fiscal, ou pela retenção efetuada por terceiros.
Credita-se por ocasião da recuperação ou compensação em contrapartida com a conta que registra o tributo a recolher.
Saldo devedor.

1.1.9.1 DESPESAS ANTECIPADAS

Função
Registrar as aplicações de recursos em despesas cujos benefícios ou prestação de serviços se farão durante o próprio exercício e o seguinte, tais como: prêmios de seguro, assinaturas e anuidades, aluguéis pagos antecipadamente, etc.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento ou ocorrência da despesa.
Credita-se pela apropriação mensal.
Saldo devedor.

1.2 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

As contas do Ativo Realizável a Longo Prazo têm as mesmas Funções, Funcionamento e Saldos das suas congêneres do Circulante.

1.3.1.1 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Função
Registrar os investimentos permanentes em outras empresas.

Nota: a Lei Geral veda a caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte de empresa que participa do capital de outras empresas, mas exclui da vedação as participações em cooperativas de crédito, centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcios simples ou associações assemelhadas.

Funcionamento
Debita-se pela aquisição ou subscrição da participação societária em consórcio simples, centrais de compras ou cooperativa de crédito.
Credita-se pela baixa decorrente de venda da participação.
Saldo devedor.

1.3.2.1 BENS EM OPERAÇÃO

Função
Registrar e controlar as imobilizações permanentes em terrenos, construções e benfeitorias, máquinas, aparelhos e equipamentos, ferramentas, matrizes, móveis e utensílios, equipamentos de informática, instalações comerciais, veículos, etc.

Funcionamento
Debita-se a conta específica deste item sempre que ocorrer a aquisição dos bens, pelo valor total dispendido que inclui frete, carreto, seguro, impostos não recuperáveis.
Credita-se sempre que houver alienação ou baixa, bem como pelos créditos tributários permitidos

pela legislação pertinente em contrapartida com a conta **1.1.4.1 IMPOSTOS A RECUPERAR** no Ativo Circulante ou no Ativo Realizável a Longo Prazo.
Saldo devedor.

1.3.2.9 DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

Função
Registrar e controlar as depreciações decorrentes do desgaste dos bens pelo uso e pela ação do tempo e a desvalorização pela obsolescência.

Funcionamento
Debita-se pela alienação e baixa de bens imobilizados correspondentes.
Credita-se pelo valor da quota de depreciação ou amortização em contrapartida com custo ou despesa.
Saldo credor.

1.3.3.1 BENS INCORPÓREOS

Função
Registrar e controlar os bens incorpóreos de natureza permanente, inclusive o fundo de comércio.

Debita-se a conta específica deste item sempre que ocorrer a aquisição de bens.
Credita-se pela alienação e baixa.
Saldo devedor.

1.3.3.9 AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

Função
Registrar e controlar as amortizações dos recursos aplicados em ativo intangível.

Funcionamento
Debita-se pela alienação e baixa de bens intangíveis correspondentes.
Credita-se pelo valor da quota de amortização em contrapartida com custo ou despesa.
Saldo credor.

1.3.4.1 GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS

Função
Registrar e controlar as aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e ocorrência da despesa.
Credita-se pela baixa por qualquer motivo.
Saldo devedor.

1.3.4.9 AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

Função
Registrar e controlar as amortizações dos recursos diferidos.

Funcionamento
Debita-se pela alienação e baixa de bens intangíveis correspondentes.
Credita-se pelo valor da quota de amortização em contrapartida com custo ou despesa.
Saldo credor.

2.1.1.1 SALÁRIOS A PAGAR

Função
Registrar os valores a pagar aos empregados relativos aos salários e os descontos que ocorram na folha de pagamento.

Funcionamento
Debita-se pelos descontos e pelos pagamentos de adiantamento e saldo líquido final.
Credita-se pelos salários.
Saldo credor.

2.1.1.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Função
Registrar e controlar as obrigações da empresa decorrentes da legislação trabalhista em relação à previdência social, ao fundo de garantia por tempo de serviço e aos sindicatos de trabalhadores.

Funcionamento
Debita-se pela liquidação da obrigação.
Credita-se pelo provisão das obrigações e pelos descontos feitos na folha de pagamento, recibos de férias e termos de rescisão-de-contrato de trabalho.
Saldo credor.

2.1.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Função
Registrar e controlar as obrigações decorrentes dos tributos devidos ou retidos pela empresa.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento de tributos.
Credita-se pelo provisão e retenção dos tributos.
Saldo credor.

2.1.1.4 FORNECEDORES

Função
Registrar e controlar as obrigações com os fornecedores decorrentes das aquisições de bens e serviços.

Funcionamento
Debita-se pelas amortizações e liquidação das obrigações.
Credita-se pela contratação da obrigação.
Saldo credor.

2.1.1.5 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Função
Registrar e controlar as obrigações com instituições financeiras decorrentes da obtenção de empréstimos e financiamentos.

Funcionamento
Debita-se pelas amortizações e liquidação das obrigações.
Credita-se pelo recebimento ou disponibilidade do crédito e pela provisão dos encargos financeiros.
Saldo credor.

2.1.1.6 (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER

Função
Registrar e controlar o saldo de encargos financeiros pagos antecipadamente a instituições financeiras relativos a empréstimos e financiamentos.

Funcionamento
Debita-se pelos valores pagos.
Credita-se pela apropriação registrada em conta de despesa financeira.
Saldo devedor.

2.1.1.9 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Função
Registrar e controlar outras obrigações junto a pessoas ou empresas decorrentes das aquisições de bens, serviços e outras finalidades.

Funcionamento
Debita-se pelas amortizações e liquidação das obrigações.
Credita-se pela contratação da obrigação.
Saldo credor.

2.2 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

As contas do Passivo Exigível a Longo Prazo têm as mesmas Funções, Funcionamento e Saldos das suas congêneres do Circulante.

2.3 RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Função
Registrar as receitas, os custos e as despesas de exercícios futuros, em decorrência do regime de competência.

Funcionamento

2.3.1.1 RECEITAS DIFERIDAS
Debita-se pela amortização, em contrapartida com as receitas efetivas.
Credita-se pelo recebimento e ocorrência da receita de exercícios futuros.
Saldo credor.

2.3.1.2 CUSTOS DIFERIDOS

Debita-se pelo pagamento e ocorrência do custo de exercícios futuros.
Credita-se pela amortização, em contrapartida com o custo efetivo.
Saldo devedor.

2.3.1.3 DESPESAS DIFERIDAS

Debita-se pelo pagamento e ocorrência do custo de exercícios futuros.
Credita-se pela amortização, em contrapartida com a despesa efetiva.
Saldo devedor.

2.4.1.1 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

Função
Registrar as subscrições de capital.

Funcionamento
Debita-se pela redução de capital em virtude de restituição ou compensação de prejuízos.
Credita-se pelas subscrições do capital inicial e dos aumentos posteriores.
Saldo credor.

2.4.1.2 CAPITAL SOCIAL A REALIZAR

Função
Registrar as subscrições e integralizações de capital.

Funcionamento
Debita-se pelas subscrições.
Credita-se pelas integralizações.
Saldo devedor.

2.4.2.1 RESERVAS DE CAPITAL

Função
Registrar as contrapartidas dos valores recebidos pela empresa e que não transitam pelo Resultado como Receita, por se referirem a valores destinados a reforço de seu capital.

Funcionamento
Debita-se pela incorporação da reserva ao Capital Social, compensação de prejuízos ou ajustes efetuados.
Credita-se pela constituição da reserva.
Saldo credor.

2.4.2.2 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Função
Registrar as contrapartidas de aumentos e diminuição de valor atribuído a elementos do ativo (§5º do art. 177, inciso I do caput do art. 183 e §3º do art. 226 da Lei nº 11.638/07) e do passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado.

Funcionamento

Debita-se pelo ajuste e pela transferência para o Resultado do Exercício.
Credita-se pelo ajuste e pela transferência para o Resultado do Exercício.
Saldo devedor ou **credor**, dependendo dos somatórios dos ajustes feitos a débito e a crédito.

2.4.2.3 RESERVAS DE LUCROS

Função
Registrar as apropriações de lucros da empresa, qualquer que seja a finalidade: reserva legal, reservas estatutárias, reservas para contingências, reservas de lucros a realizar, etc.

Funcionamento
Debita-se pela utilização da reserva para incorporação ao Capital Social, reversão da reserva, compensação de prejuízos e distribuição aos sócios.
Credita-se pela constituição da reserva.
Saldo credor.

2.4.3.1 QUOTAS EM TESOURARIA

Função
Registrar as aquisições de quotas de capital de sócios pela empresa.

Funcionamento
Debita-se pela aquisição da quota.
Credita-se pela alienação a outro sócio e redução do Capital Social.
Saldo devedor.

2.4.4.1 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Função
Registrar o valor dos prejuízos acumulados para compensação com lucros de períodos subseqüentes, com outras reservas ou redução do Capital Social.

Funcionamento
Debita-se pelos prejuízos verificados em contrapartida com o Resultado do Exercício.
Credita-se pela compensação com o Resultado, Reserva ou Capital Social.
Saldo devedor.

Nota: A Lei nº 11.638/07 determina que os lucros verificados em cada exercício sejam destinados para distribuição aos sócios, formação de reservas ou aumento de capital. No entanto, o saldo existente em 31.12.2007 pode permanecer nesta conta enquanto não for destinado. Portanto, transitoriamente, esta conta pode apresentar saldo credor.

CUSTOS INDUSTRIAIS

3.1.1.1 INSUMOS

Função
Registrar, em conta específica, o consumo de matérias-primas e materiais de embalagem.

Funcionamento
Debita-se pela requisição de materiais ao almoxarifado da empresa.

Credita-se pela transferência do saldo para apuração do custo industrial.
Saldo devedor.

3.1.1.2 MÃO-DE-OBRA DIRETA

Função
Registrar, em conta específica, o valor de salários, encargos e benefícios sociais relativos aos empregados lotados no setor fabril da empresa.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e provisão dos salários e encargos sociais.
Credita-se pela transferência do saldo para apuração do custo industrial.
Saldo devedor.

3.1.1.3 OUTROS CUSTOS DIRETOS

Função
Registrar, em conta específica, o consumo de outros custos diretamente identificados com os produtos fabricados pela empresa.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e ocorrência do custo.
Credita-se pela transferência do saldo para apuração do custo industrial.
Saldo devedor.

3.1.1.9 CUSTOS INDIRETOS DE FABRICAÇÃO

Função
Registrar, em conta específica, os custos comuns à fabricação de vários produtos, sem possibilidade de sua identificação com um produto individualmente.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e ocorrência do custo.
Credita-se pela transferência do saldo para apuração do custo industrial.
Saldo devedor.

CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1.2.1 CONSUMO DE MATERIAIS

Função
Registrar, em conta específica, o consumo de materiais aplicados na prestação de serviços que constitua objeto da empresa.

Funcionamento
Debita-se pela requisição de materiais ao almoxarifado da empresa.
Credita-se pela transferência do saldo para apuração do custo da prestação de serviços.
Saldo devedor.

3.1.2.2 MÃO-DE-OBRA DIRETA

Função
Registrar, em conta específica, o valor de salários, encargos e benefícios sociais relativos aos empregados lotados no setor de prestação de serviços.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e provisão dos salários e encargos sociais.
Credita-se pela transferência do saldo para apuração do custo da prestação de serviços.
Saldo devedor.

3.1.2.3 OUTROS CUSTOS DIRETOS

Função
Registrar, em conta específica, o consumo de outros custos diretamente identificados com os serviços prestados pela empresa.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e ocorrência do custo.
Credita-se pela transferência do saldo para apuração do custo da prestação de serviços.
Saldo devedor.

3.1.2.9 CUSTOS INDIRETOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Função
Registrar, em conta específica, os custos comuns à prestação de vários serviços, sem possibilidade de sua identificação com um serviço individualmente.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e ocorrência do custo.
Credita-se pela transferência do saldo para apuração do custo da prestação de serviços.
Saldo devedor.

PRODUÇÃO

4.1.1.1 PRODUÇÃO

Função
Apurar e transferir o custo dos produtos fabricados e dos serviços prestados.

Funcionamento
Debita-se pela apuração do custo, em contrapartida com as contas de custos.
Credita-se pela transferência dos produtos e serviços para estoque.
Não deve apresentar **saldo**, podendo transitoriamente registrar **saldo credor**.

DESPESAS

5.1.1.1 CUSTO DAS VENDAS

Função
Registrar o custo das mercadorias vendidas, dos produtos fabricados e dos serviços prestados pela empresa.

Funcionamento
Debita-se pelo custo inventariado das mercadorias, produtos e serviços ou mediante a utilização da fórmula: Estoque Inicial + Compras (ou Produção) – Estoque Final.
Credita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Saldo devedor.

5.1.1.2 DESPESAS COM PESSOAL

Função
Registrar, em conta específica, as despesas com salários, encargos e benefícios sociais.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e ocorrência da despesa.
Credita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Saldo devedor.

5.1.1.3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Função
Registrar, em conta específica, as despesas com a estrutura administrativa da empresa.

Debita-se pelo pagamento e ocorrência da despesa.
Credita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Saldo devedor.

5.1.1.4 DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO

Função
Registrar, em conta específica, as despesas com a atividade comercial da empresa.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e ocorrência da despesa.
Credita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Saldo devedor.

5.1.1.5 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Função
Registrar, em conta específica, as despesas com impostos, taxas e contribuições não incluídos nas Deduções da Receita Bruta e não constitua imposto sobre a renda.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e provisão do tributo.
Credita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Saldo devedor.

5.1.1.6 DESPESAS FINANCEIRAS

Função
Registrar, em conta específica, as despesas com encargos financeiros relativos a empréstimos

obtidos e juros moratórios.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e provisão do encargo.
Credita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Saldo devedor.

5.1.1.7 DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Função
Registrar, em conta específica, as quotas mensais de depreciação e amortização.

Funcionamento
Debita-se pelo registro mensal da quota.
Credita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Saldo devedor.

5.1.1.8 PERDAS DIVERSAS

Função
Registrar, em conta específica, eventuais perdas operacionais, inclusive a provisão para devedores duvidosos.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento, provisão e ocorrência da despesa.
Credita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Saldo devedor.

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

5.1.2.1 DESPESAS DIVERSAS

Função
Registrar, em conta específica, as despesas que não fazem parte dos negócios da empresa.

Funcionamento
Debita-se pelo pagamento e ocorrência da despesa.
Credita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Saldo devedor.

RECEITAS

6.1.1.1 RECEITA BRUTA DE VENDAS

Função
Registrar, em conta específica, as receitas de vendas de mercadorias, produtos e serviços prestados, destacando as receitas de vendas de mercadorias, produtos e serviços sujeitos ao regime de substituição tributária, as vendas para o exterior e as vendas de operações normais.

Funcionamento
Debita-se pela apuração do Resultado do Exercício.

Credita-se pela ocorrência da receita, com base nos documentos fiscais emitidos pela empresa.
Saldo credor.

6.1.1.2 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Função
Registrar, em conta específica, os impostos e contribuições calculados sobre o valor da receita bruta, tais como: SIMPLES NACIONAL, ISS Substituição Tributária, ICMS, ISS, PIS e COFINS, bem como o valor das devoluções de vendas, cancelamento de serviços prestados e os abatimentos concedidos incondicionalmente.

Funcionamento
Debita-se pelo provisionamento dos impostos e contribuições ao final de cada mês.
Credita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Saldo devedor.

6.1.1.3 RECEITAS FINANCEIRAS

Função
Registrar, em conta específica, as receitas de juros cobrados dos clientes em eventuais atrasos de pagamentos de títulos e os rendimentos de aplicações financeiras.

Funcionamento
Debita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Credita-se pela ocorrência e provisionamento da receita.
Saldo credor.

6.1.1.4 RECEITAS DIVERSAS

Função
Registrar, em conta específica, outras receitas operacionais não classificadas nos títulos anteriores, por exemplo: receita com recuperação de custos ou despesas.

Funcionamento
Debita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Credita-se pela ocorrência da receita.
Saldo credor.

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

6.1.2.1 RECEITAS DIVERSAS

Função
Registrar, em conta específica, as receitas não operacionais, por exemplo: Resultado na Alienação de Imobilizado.

Funcionamento
Debita-se pela apuração do Resultado do Exercício.
Credita-se pela ocorrência da receita.
Saldo credor.

CONTAS DE APURAÇÃO

7.1.1.1 BALANÇO DE ABERTURA

Função
Registrar a contrapartida de todas as contas, por ocasião do início de cada exercício.

Funcionamento
Debita-se pela contrapartida das contas com saldo credor.
Credita-se pela contrapartida das contas com saldo devedor.
Não deve registrar **saldo**, pois a soma dos valores lançados a débito é igual à soma dos valores lançados a crédito.

7.1.1.2 BALANÇO DE ENCERRAMENTO

Função
Registrar a contrapartida de todas as contas, por ocasião do encerramento de cada exercício.

Funcionamento
Debita-se pela contrapartida das contas com saldo credor.
Credita-se pela contrapartida das contas com saldo devedor.
Não deve registrar **saldo**, pois a soma dos valores lançados a débito é igual à soma dos valores lançados a crédito.

7.1.2.1 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Função
Receber as receitas e as despesas do período que está sendo encerrado, para a apuração do resultado; registrar a contrapartida da provisão para o imposto de renda e contribuição social, se for o caso; e destinar o resultado líquido apurado.

Funcionamento
Debita-se pelas despesas, em contrapartida destas; pela provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, se for o caso, em contrapartida destas; e, pela destinação do resultado para reservas, lucros a distribuir ou compensação de prejuízos acumulados.
Credita-se pelas receitas, em contrapartida destas e pela transferência para prejuízos acumulados, se ocorrer.
Não deve registrar **saldo**, pois apura e destina o resultado na mesma data.

From:
http://www.ais.inf.br:8000/wiki/ - **AIS - Base de Conhecimento**

Permanent link:
http://www.ais.inf.br:8000/wiki/doku.php?id=publico:plano_de_contas:exemplo_descricao_plano_contas&rev=1369332718

Last update: **2015/10/23 17:44**